



RESOLUÇÃO Nº 021/2011-TCE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária e financeira, relativa ao exercício de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 121/94, combinado com o disposto no inciso XVII do art. 85 do seu Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 22.499, de 21 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, para 29 de dezembro do corrente ano, o prazo, anteriormente fixado pela Resolução nº 019/2011-TCE, com vistas ao encerramento da execução orçamentária e financeira no âmbito deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 22 de dezembro de 2011.

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA  
Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA  
Vice-Presidente

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro convocado MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO

Conselheiro convocado CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES  
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado